PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0270/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10676/2018

Cubatão, 07 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 14:58 H. S. 07 DE 08 DE 19
POR:
PROTOCOLO
2019080708

Ref.: Requerimento nº 144/2018
Vereador – Laelson Batista Santos
Ofício nº 250/2018 - fmss
Processo nº 925/18

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 463/2019/SMS/GS/imfa

Em 30 de julho de 2.019

SEJUR

Ref.: ***M. 927/2018/SEJUR-Leg e M. 815/19/SEJUR - Leg***
Processo nº 10676/2018
Requerimento nº 144/2018 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre o requerimento do nobre Edil supracitado, visando a realização de serviços de manutenção e reforma na UBS do Morro do Índio no bairro da Vila Esperança, informamos que, conforme manifestação do Gerente da referida Unidade Básica, os serviços foram realizados a contento.

Atenciosamente,

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA
Nº 548/2019
Recebido em 02/08/19